
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1159/2013 de 25 de Outubro de 2013

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 21.674,58€ (vinte e um mil seiscientos e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), destinada a compartilhar o apoio logístico e de funcionamento ao CLIT, referente aos meses de setembro e outubro, nos termos do n.º 2 do artº 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação C), Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

08 de outubro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Lúis Mendes Cabral*.